



Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05
Email: rhptv@abbvoficial.com.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Nº 58/2025

Termo de Fomento: 942818/2023

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE RPA, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 3.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/10/2025 À 09/10/2025.

PERÍODO DE ANÁLISE: 10/10/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 11/10/2025

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 13/10/2025

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 14/10/2025.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: rhptv@abbvoficial.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, das 9h às 16h.

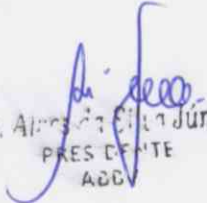
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: rhptv@abbvoficial.com.br

1 – PREÂMBULO.

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços processo administrativo nº 555/2023 - modalidade: PROCESSO SELETIVO, do Termo de Fomento **942818/2023**, celebrado com a União, por intermédio Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. O presente edital de Processo Seletivo regido pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações pelos itens e anexos abaixo.

2- QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DA VAGA.

As vagas disponíveis para Instrutor de Esporte (Dança) e Instrutor de Esporte (Ginástica e Funcional), para atender o projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 3**, conforme as especificações, abaixo discriminado:


Ar. Alencar Filho Júnior
PRESIDENTE
ABBV

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga horária semanal
Instrutor de Esporte (Dança)	Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 2 anos na área de atuação	01 (uma)	6 Meses	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	20 horas
Instrutor de Esporte (Ginástica e Funcional)	Profissional formado em Educação Física, com mais de 1 ano de experiência	01 (uma)	6 Meses	R\$ 2.000,00	R\$12.000,00	20 horas

3 - OBJETO.

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 3**, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **942818/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

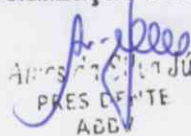
4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº **942818/2023**, celebrado entre Secretaria Especial de Esporte do Ministério De Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

5- DOS PRÉ-REQUISITOS.

5.1 Instrutor de Esporte (dança) – Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 2 anos na área de atuação comprovado por currículo, matéria, publicação ou fotos, curso de especialização na área de atuação ou certificado de graduação em Educação Física, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado.

5.2 Instrutor de Esporte (ginástica e funcional) – Profissional formado em Educação Física com mais de 1 ano de experiência, com curso de especialização na área de atuação, responsável pela


Ar. Aires da Silva Junior
PRES. DE FTE
ABBV



Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05

Email: rhptv@abbvoficial.com.br

organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado.

6- DAS OBRIGAÇÕES.

6.1 Instrutor de Esporte (dança) - Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

6.2 Instrutor de Esporte (ginástica e funcional) - Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

7- DA ANÁLISE CURRICULAR.

7.1 -Para o cargo de Instrutor de Esporte (dança), será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Certificado de ensino médio: 2 pontos;
- Certificado de cursos nas áreas da modalidade esportiva (Dança): 3 pontos;
- Experiência profissional comprovada por matéria jornalística, publicação ou fotos no período superior a 1 ano na área do esporte, recreação e/ou educação: 2 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 1 ponto;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação, esporte e lazer: 2 pontos.

7.2 -Para o cargo de Instrutor de Esporte (ginástica e funcional), será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Certificado de cursos nas áreas da modalidade esportiva (Graduação em Educação Física): 5 pontos;

[Assinatura]
PRESIDENTE
ABBV



Associação Beneficente Bem Viver

CNPJ 08.381.383/0001-05

Email: rhptv@abbvoficial.com.br

- Experiência profissional comprovada por matéria jornalística, publicação ou fotos no período superior a 1 ano na área do esporte, recreação e/ou educação: 2 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 1 ponto;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação, esporte e lazer: 2 pontos.

8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1 O Instrutor de Esporte (dança) será contratado por RPA e precisa morar próximo as localidades que serão administradas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para essa localidade: Paty dos Alferes.

Natureza da Despesa – 33903699 - Outros serviços (Pessoa Física).

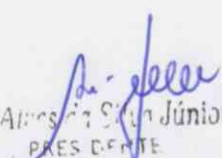
8.2 O Instrutor de Esporte (ginástica e funcional) será contratado por RPA e precisa morar próximo a localidade que será administrada por ele. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para essa localidade: Paty dos Alferes.

Natureza da Despesa – 33903699 - Outros serviços (Pessoa Física).

9- HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 10.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

- 9.1** – Cópia legível Identidade ou CNH;
- 9.2** – Cópia legível CPF;
- 9.3** – Cópia legível comprovante de residência;
- 9.4** – Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física (para profissional de ginástica e funcional);
- 9.5** – Cópia legível do diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio;
- 9.6** – Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (dança) caso não tenha graduação de Educação Física;
- 9.7** – Cópia legível de documentos que comprove experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;
- 9.8** – Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;
- 9.9** - Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;
- 9.10** – Currículo atualizado;


Ar. Alencar Silva Júnior
PRES. DIRETE
ABBV



Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05

Email: rhptv@abbvoficial.com.br

9.11 – Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Rio de Janeiro (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses);

<https://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>

9.12 – Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

9.13 – Ficha de Inscrição – Anexo I;

9.14 – Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Anexo II.

10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

10.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações e suas alterações e, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelo itens e anexos abaixo.

10.2 - Os documentos descritos no item 9 deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: rhptv@abbvoficial.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Associação, situada na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé – RJ, das 9h às 16h.

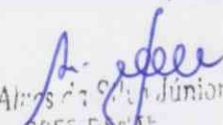
10.3 – Os currículos recebidos até o dia 09 de outubro serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia 11 de outubro 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://abbvoficial.com.br/>. Os candidatos participantes terão o prazo de 01 (um) dia (13/10/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentados no dia 14/10/2025 pelo trâmite de publicação do resultado preliminar.

10.4 – De acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10.5 – Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

11- PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato tem duração de 6 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **942818/2023** e terá início a partir da assinatura do contrato emitido pela Instituição.


Ar. Alencar de Sá Junior
PRESIDENTE
ABBV



Associação Beneficente Bem Viver

CNPJ 08.381.383/0001-05

Email: rhptv@abbvoficial.com.br

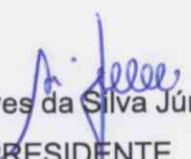
12- RECURSOS FINANCEIROS.

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo De Fomento Nº **942818/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e da Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto TRANSFORMANDO VIDAS 3, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens, reuniões e formações; A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Beneficente Bem Viver.

Laje do Muriaé, 04 de outubro de 2025.


Ari Alves da Silva Júnior

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV



Associação Beneficente Bem Viver

CNPJ 08.381.383/0001-05

Email: rhptv@abbvoficial.com.br

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 58/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE RPA, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 3.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do RG _____, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura